



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

Portaria nº 6225 de 02 de junho de 2025

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 5726 de 19 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 93, em 20/05/2025, referente a viagem da Comissão Verificadora, composta pelo Conselheiro Sidnei Pereira dos Santos e pelos Assessores Técnicos Eliana Raquel Cordovil Friedrich e Walteir Chaves Costa, para realizar visita técnica no período de 23 a 27 de junho de 2025, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, no município de Ji-Paraná (Processo Digital n.º 0029.022999/2025-96) e a MD Cursos, em Jaru (Processo Digital n.º 0029.024865/2025-18).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 03/06/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060782675** e o código CRC **FDC3D132**.